

Matrícula	Folha
50.758	01

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 30 de março de 1982

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

APARTAMENTO N.º 44, localizado no 3º andar, do bloco 22, denominado Ed. Jambeiro do CONJUNTO INTEGRAÇÃO, situado na Av. Juscelino Kubistcheck sob n.º 6.701, no Bairro do Tatetuba ou Ronda nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com área útil de 42,245 m², área comum de 3,8589 m², área descoberta de 31,5366 m², totalizando 77,64050 m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,095127%

Inscrição Imobiliária:- 051.042.005.00/0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: - SERGIO PORTO ENGENHARIA LTDA, com sede à Pça. Afonso Pena, 230, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.011.386/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: - Registro n.º 2/35.107 e especificação registrada sob n.º 45 citada matrícula, neste cartório.

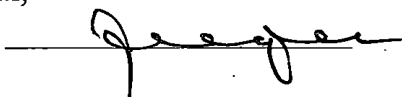
O Oficial,



R. 01 - Em 30 de março de 1.982.-

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28/12/1981 pelo valor de Cr\$ 1.757.455,02, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a FELIPE WASSER, brasileiro, desquitado industrial, portador do RG nº 3.005.946 e do CIC nº 074.490.628-87, residente e domiciliado na Av, Andromeda 2380 Jd, Sate-lite, nesta cidade.

O Oficial,



Vide verso

Matrícula	Folha
50.758	1v.º

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em _____ de _____ de 19____

LIVRO NÚMERO DOIS

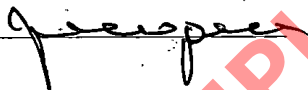
REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 02 - Em 30 de março de 1.982.-

Pelo mesmo instrumento particular referido no R. 01, retro o(s) adquirente(s) HIPO-TECOU (ARAM) o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca, à SÉRGIO PORTO ENGENHARIA LTDA, retro qualificada, para garantia da dívida de Cr\$ 1.673.176,50, a ser paga através de 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1.ª delas em 28/01/82, no valor inicial de Cr\$ 17.702,64, com juros a taxa nominal de 9,40 % a.a. e demais condições constantes do título.

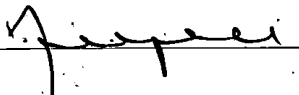
O Oficial,



Av. 03 - Em 30 de março de 1.982.-

Nos termos do Dec. lei 70 de 21.11.66 e pelo RD 21/75 do BNH, foi emitida pela credora a cédula hipotecária integral n.º 141.287-6 série A aceita pelo(s) devedor(es) e nela figurando como favorecida a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC sob n.º 60.917.036/0001-66, com sede na Av. Liberdade, 73 em São Paulo - Capital, cédula essa referente ao crédito hipotecário registrado sob n.º 02, supra, no valor de Cr\$ 1.673.176,50.

O Oficial,



R. 4 - Em 29 de abril de 1.986.

- ADJUDICAÇÃO -

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 21 de março de 1.986, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução Hipotecária - Processo nº 1179/85 requerida pela BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra FELIPE / WASSER, retro qualificado, assinada pelo MM. Juiz de Direito -

Exmo. Sr. Dr. Alvaro Torres Junior, o imóvel objeto desta ma-/-
continua às fls. 02.

Matrícula	Ficha
50.758	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 29 de abril de 1986

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Aptº 44 - Bloco 22 - Edifício Jambeiro

matrícula, pelo valor de Cr\$135.128,53, foi adjudicado a BRANDESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificada.

Eu, [Assinatura], auxiliar, datilografei

Eu, [Assinatura], escrevente, conferi e assino

Eu, [Assinatura], oficial, subscrevi

Av. 5 - Em 29 de Abril de 1.986.- - CANCELAMENTO

Pela mesma Carta de Adjudicação referida no R. 4 retro e supra, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca e da cédula hipotecária integral, registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3 retro em virtude da adjudicação referida no R. 4 retro.-

Eu, [Assinatura], auxiliar, datilografei

Eu, [Assinatura], escrevente, conferi e assino

Eu, [Assinatura], oficial, subscrevi

R.06 Em 27 de janeiro de 1.987.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública data do de 25.08.1986 e aditado em 25.08.1986, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 144.000,00 a JOSE BENEDITO LOPES e ROSIMEIRE CRISTINA SIMÃO, brasileiros, solteiros, maiores, bancarios, portadores dos RGs nºs 13.064.855-SP., e 3.510.554-9-SSP/PR e dos CICs nºs 030.771.938-33 e 555 767.969-34, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Eu [Assinatura] Auxiliar, datilografei

Eu [Assinatura] Escrevente autorizado conferi e assino

R.07 Em 27 de janeiro de 1.987.

Pelo mesmo instrumento referido no R.06 supra, os adquirentes - HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca a TRANSMITENTE, retro qualificada, para garantia -

Vide verso

Matrícula	Ficha
50.758	02 vº

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

W

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

da dívida no valor de Cz\$ 130.000,00, a ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. delas em 25.09.86, no valor inicial de Cz\$ 1.685,33 com taxa de juros nominal de 9,1% a.a. e efetiva de 9,489% a.a. e demais condições constantes do título.

Eu Maria Auxiliar, datilografei
Eu Paulo Escrevente autorizado conferi e assino

Av. 08 Em 27 de janeiro de 1.987.

Nos termos do Decreto lei 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do BNH, foi emitida pela Credora a cédula hipotecária integral nº 345.266-2 serie A, aceita pelos devedores e nela figurando como favorecida a propria emitente cédula essa referente ao crédito hipotecário registrada sob o nº 07 retro:-

Eu Maria Auxiliar, datilografei
Eu Paulo Escrevente autorizado conferi e assino

Av.09 - Em 04 de novembro de 2021. **Incorporação**

Por Instrumento Particular, passado em Osasco-SP em 17 de setembro de 2021, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF nº 60.917.036/0001-66 foi incorporado por **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, registrado no Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº 35300027795, com sede em Núcleo Administrativo Denominado "cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29/12/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nºs 699.912 em 22/02/1989. Protocolo nº 703.334 em 21 de outubro de 2021.

Eu, Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000000464153210.

continua na ficha n.º

Matrícula 50.758	Ficha 03
----------------------------	--------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.10 - Em 04 de novembro de 2021.

Razão Social

Por Instrumento Particular, passado em Osasco-SP em 17 de setembro de 2021, faço a presente para constar que BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A alterou sua razão social para **BRADERCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 699.912 em 22/02/1989. Protocolo nº 703.334 em 21 de outubro de 2021.

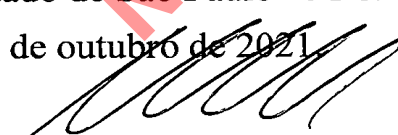
Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000046415421Y.

Av.11 - Em 04 de novembro de 2021.

Razão Social

Por Instrumento Particular, passado em Osasco-SP em 17 de setembro de 2021, faço a presente para constar que BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO alterou sua razão social para **BANCO BRADESCO S/A.**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/01/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 699.915 em 22/02/1989. Protocolo nº 703.334 em 21 de outubro de 2021.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000046415521W.

Av.12 - Em 04 de novembro de 2021.

Cancelamento

Por Instrumento Particular, passado em Osasco-SP em 17 de setembro de 2021, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 7 e 8**. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **51.0100.0352.0000**. Protocolo nº 703.334 em 21 de

continua no verso

Matrícula 50.758	Ficha 03 verso
---------------------	-------------------


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

outubro de 2021.


Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000046415621U.

Av.13 - Em 03 de dezembro de 2021.

Casamento

Por Carta de 01 de junho de 2021, dos autos do processo nº 1001165-51.2021.8.26.0577 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, faço a presente para constar que JOSÉ BENEDITO LOPES, CPF/MF nº 030.771.938-33, RG nº 13064855-SSP/SP casou-se com ROSIMEIRE CRISTINA SIMÃO, CPF/MF nº 555.767.969-34, RG nº 22382687-SSP/SP pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77. O casamento foi realizado em 19 de dezembro de 1986, passando ela a adotar o nome de **ROSIMEIRE CRISTINA LOPES**, conforme certidão de casamento expedida em 27 de outubro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de São José dos Campos-SP, matrícula nº 115204.01.55.1986.2.00051.106.0005701-21. Protocolo nº 705.424 em 18 de novembro de 2021.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000048151921J.

R.14 - Em 03 de dezembro de 2021.

Adjucação Compulsória

Por Carta de Adjucação Compulsória de 01 de junho de 2021, dos autos do processo nº 1001165-51.2021.8.26.0577 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movido contra JOSÉ BENEDITO LOPES, CPF/MF nº 030.771.938-33, RG nº 13064855-SSP/SP e ROSIMEIRE CRISTINA LOPES, CPF/MF nº 555.767.969-34, RG nº 22382687-SSP/SP o imóvel objeto desta matrícula foi

continua na ficha 4

Matrícula 50.758	Ficha 04
---------------------	-------------

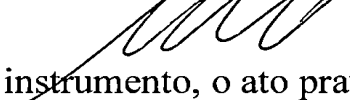
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

adjudicado compulsoriamente, pelo valor de Cz\$19.625,28 a **MARCIA APARECIDA COSTA**, brasileira, aposentada, CPF/MF nº 002.678.848-93, RG nº 12683135X-SSP/SP, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 6701, Apto 44, Bloco 22, Conjunto Integração, São José dos Campos-SP. Base de Cálculo do ITBI: R\$63.180,94. Protocolo nº 705.424 em 18 de novembro de 2021.


Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923210000000481520212.

Av.15 - Em 22 de dezembro de 2021.

Correção

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, faço a presente para constar que a demanda referida no R. 14 foi movida por JOSÉ BENEDITO LOPES e ROSIMEIRE CRISTINA LOPES contra MÁRCIA APARECIDA COSTA. Protocolo nº 707.979 em 20 de dezembro de 2021.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000049200021N.